

RESOLUÇÃO GECEX Nº 564, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera os anexos I e II da Resolução GECEX nº 322, de 4 de abril de 2022.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos II e IV, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Decisão 08/21 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul e na Resolução Gecex nº 289, de 21 de dezembro de 2021, e na Resolução Gecex nº 512, de 16 de agosto de 2023, e considerando a deliberação de sua 211ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo I da Resolução Gecex nº 322, de 4 de abril de 2022, os Ex-tarifários listados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo I da Resolução Gecex nº 322, de 4 de abril de 2022, os Ex-tarifários listados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Presidente do Comitê

ANEXO I

NCM	Nº Ex
8413.70.90	194
8413.70.90	198
8414.90.33	013
8417.80.90	087
8417.80.90	092
8419.35.00	002
8419.89.99	327
8422.30.10	131
8422.30.21	118
8422.90.90	005
8422.90.90	009
8424.41.00	011
8424.89.90	444
8428.20.90	017
8428.20.90	020
8428.20.90	062
8428.33.00	103
8432.80.00	044
8432.80.00	045
8433.20.90	028
8438.20.90	104
8439.10.30	037
8443.39.10	390
8443.39.10	416
8443.39.10	444
8450.20.90	003
8462.51.00	037
8464.20.90	068
8465.10.00	948
8465.93.10	022
8477.10.99	124
8477.20.10	392
8477.80.90	814
8479.10.90	105
8479.30.00	040
8479.82.90	273
8479.82.90	277
8479.89.99	161
8480.60.00	042
9013.20.00	037
9018.19.80	182
9019.20.20	002
9019.20.20	003
9019.20.20	005
9019.20.20	007

ANEXO II

NCM	Nº Ex	Descrição
7309.00.90	027	Tanques para armazenamento de óleo hidráulico, fabricados em aço carbono estrutural S2235JR, com tratamento superficial classe c3-alta, com capacidade de 350 litros e com dimensões máximas de altura de 1.372mm, de comprimento de 1.709mm, de largura de 507mm e peso total de 151kg (±5%).
8207.30.00	067	Conjuntos de ferramental de "setup" correspondente ao calibre 17HMR, para serem montados no bloco progressivo de 5 saídas, compostos por 5 punções de pré-conformação e 5 punções de conformação, para operação de conformação (estiramento), próprios e exclusivos para operar em prensa mecânica, no processo de produção de estoijos de latão, a serem utilizados em munição tipo cartucho de calibre 17HMR.
8207.30.00	068	Conjuntos de ferramental de "setup" correspondente ao calibre 17HMR, próprios e exclusivos para operação em prensa rotativa para conformação e estampagem da cabeça de estoijos, a serem utilizados em munição tipo cartucho de calibre 17HMR, composto por 32 punções superiores.
8207.30.00	069	Ferramentais completos de "setup" correspondentes ao calibre 17HMR, intercambiáveis, próprios e exclusivos para operação em máquina de carregamento de pólvora, para produção de munição tipo cartucho de calibre 17HMR, compostos por: peças de nível, placas de fixação e de guia, eixos, arruelas, discos rotativos, insertos de alimentação, guias, engrenagens, alavancas de alimentação, eixos da alavanca, arruelas, discos de rotação de transferência, discos de transferência, punções de montagem, punções de checar câmara e matrizes de montagem e crimpagem, e estação rotativa com 32 ferramentas para conformação de cone (pescoço) na boca do estojo.
8413.19.00	026	Bombas de alta pressão, de pistão duplo, para pressurização dos reagentes utilizados em máquinas de monitoramento glicêmico, válvula de retenção Ø 0,125 polegadas, pistão em safira, faixa de vazão de 0,05 a 5,00ml/min, pressão máxima de 350bar, acionadas por correia.
8413.50.10	091	Bombas volumétricas alternativas de pistões para sistemas de redução de umidade de minério, com capacidade de vazão igual ou superior a 84m³/h, equipadas com motor elétrico trifásico de potência igual ou superior a 7,5kW e com capacidade de elevação autoescorvante igual ou superior a 8m.
8413.60.11	042	Bombas de engrenagem magnética com corrente contínua sem escova externa, movido a energia elétrica com alta pressão, predefinida 5bar, faixa de vazão 300 a 7.000ml/min, potência máxima do motor 400W, pressão do sistema -0,8 a 20bar, rpm de 200 a 5.000rpm, temperatura ambiente -30 a 50 graus celsius.
8413.70.90	247	Motobombas centrífugas autoescorvantes, com carcaça de alumínio, rotor de 120 a 124mm e porta rotor, ambos em ferro fundido, com sucção e recalque de 2 ou 3 polegadas, com vazão máxima entre 500 e 600L/min (modelo 2 polegadas) e entre 967 e 1.050L/min (modelo 3 polegadas) e altura manométrica máxima de 25 ou 26mca, sendo acopladas a motores à combustão interna à gasolina de 6,5 ou 7CV.
8413.70.90	248	Motobombas centrífugas, com carcaça de ferro fundido, rotor de 160mm e porta rotor, ambos em ferro fundido, com sucção de 2.1/2 polegadas e recalque de 2 polegadas, com vazão máxima de 600L/min e altura manométrica máxima de 45mca a 56mca, sendo acopladas a motores à combustão interna à gasolina de 6,7 ou 7CV.
8413.70.90	249	Bombas centrífugas verificais de água de lavagem, tipo OH6, de estágio simples, vazão de operação igual ou superior a 20m³/h, pressão de descarga igual ou superior a 90kgf/cm²g, pressão de sucção igual ou superior a 5kgf/cm²g, pressão diferencial igual ou superior a 80kgf/cm², altura diferencial igual ou superior 822m com potência igual ou superior a 130kW, rotação no rotor da bomba a partir de 15.000rpm, realizado por meio de caixa multiplicadora.
8413.70.90	250	Bombas de polpa para transporte de minério, para vazão de 9.000m³/h com altura manométrica de 60m, compostas de: carcaça única confeccionada em Material Especial GASITE WD28G; diâmetro da flange de descarga igual a DN 22 polegadas; revestimento de sucção confeccionado em material especial GASITE WD18G; diâmetro da flange de sucção igual a DN 24 polegadas; placa de sucção confeccionada em aço dúctil 65D; rotor fechado com diâmetro de 54,9 polegadas confeccionado em Material Especial GASITE WD28G; pedestal reforçado confeccionado em aço carbono ASTM A 36; mancal porta rolamentos de 9 polegadas; eixo em aço ASTM A 322 GR 4140 e luva protetora do eixo em aço SAE 1026 com aplicação de "Colmonoy".
8413.70.90	251	Bombas Especiais de Polpa Aerada com Espuma, para vazão maior ou igual a 2.000m³/h com altura manométrica maior ou igual de 30m, compostas de: carcaça única confeccionada em material especial GASITE WD28G; diâmetro da flange de descarga maior ou igual a DN 8 polegadas; revestimento de sucção confeccionado em material especial VIBRATHANE B-602, diâmetro do flange de sucção maior ou igual DN 12 polegadas; placa de sucção confeccionada em aço carbono ASTM A 36; rotor aberto com diâmetro maior ou igual a 21 polegadas confeccionado em Material Especial GASITE H24G; corpo de desaeração HVF confeccionado em material especial GASITE WD28G com tubo de descarga de Ar maior ou igual a DN 2½ polegadas; pedestal reforçado confeccionado em ferro fundido nodular ASTM A 60-40-18; mancal porta rolamentos maior ou igual a 4 polegadas; eixo em aço ASTM A 322 GR 4140 e luva protetora do eixo em aço SAE 1026 com aplicação de "Colmonoy".
8414.10.00	113	Turbinas de vácuo de canal lateral de duplo estágio, com potência do motor de 20kW, 50/60Hz, pressão máxima de 200mbar, vácuo máximo de -220mbar e fluxo de ar máximo de 1.940m³/h.
8414.59.90	099	Ventiladores com motor elétrico universal incorporado de tensão contínua ou alternada de até 220V, potência máxima de até 1.400W, corrente máxima de até 11A, monofásico, com rotor bobinado, frequências de 50/60Hz, munido de até 3 hélices radiais dispostas internamente em um cárter/ conduto envolvente, com área de carcaça superior a 90cm², próprios para trabalhar por aspiração (sucção) para fornecer fluxo regular de ar em aspiradores de pó de uso doméstico.
8414.90.39	108	Placas dotadas de orifícios de sucção e descarga para melhor otimização de processos de compressão de vapor de gases R134a e R404A, estruturadas para adequação aos cilindros do bloco compressor utilizado em sistemas frigoríficos, com pressão de trabalho de até 28bar, projetadas para suportar rotação máxima de até 3.500rpm e potência máxima de até 50,00kW, com estrutura para redução de perdas do fluxo de massa do refrigerante na fase vapor através dos orifícios de sucção e diminuição do efeito de pulsação oriundos da compressão nos orifícios de descarga, com corpo principal em aço carbono e palhetas em aço inoxidável finamente polido.
8416.30.00	008	Centrais térmicas com capacidade máxima de geração de energia de 60,75MW, sendo 33,85MW de energia para gás quente, 20,1MW de energia para vapor e 6,8MW de energia para óleo térmico, para linha contínua de MDF, alimentadas por biomassa, contendo: unidade de alimentação de combustível (biomassa) através de sistema de dosagem tipo empurradores hidráulicos; queimadores de pó de madeira em suspensão; grelha móvel em degraus com área de superfície igual a 78,8m² com refrigeração a água, trocador de calor e ventiladores de ar primários e secundários; funis de remoção de cinzas; gerador de vapor; desaerador térmico com capacidade volumétrica de 32m³/h; aquecedor de óleo térmico integrado; despoeiradores para filtragem de partículas, controle de fluxo de gases quentes através de "dampers" automáticos; sistema automático de limpeza de fuligem; com painéis de controle e automação, e sistema de supervisão integrados.
8417.10.20	023	Fornos industriais tipo sino a gás de alta convecção, para tratamento térmico de bobinas de fio de aço em atmosfera controlada, com capacidade de carga de 28t a cada 22h, diâmetro externo da bobina de até 1.500mm, interno de até 900mm e altura de até 1500mm, compostos de: 1 sino de aquecimento com temperatura máxima de 850 graus celsius e capacidade individual de aquecimento de 2,4t/h, 1 sino de resfriamento a ar com capacidade de resfriar 3,14t/h, 1 sino de atmosfera controlada; 1 base de tratamento térmico com seus respectivos sistemas de admissão e controle de gases; 1 unidade hidráulica específica para vedação do sino de atmosfera; sistemas de automação e de controle de processos com painel de controle com controlador lógico programável (CLP).

